PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ATA FINAL DA COMISSÃO DE PARECERISTAS

Edital de Chamamento Público Nº 01/2026

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB – Ciclo 2

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2026, a Comissão de Pareceristas designada para avaliar os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), sob a égide da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023, lavra a presente Ata Final, para consolidar o resultado definitivo da etapa de seleção.

1. PARECERISTAS

Fernando Alves Christo

Michel Rodrigues e Moraes

2. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO PRAZO RECURSAL

O resultado preliminar da seleção, constante da Ata de Reunião da Comissão de Pareceristas realizada em 17/10/2026, foi publicado em 19/10/2026 no Diário Oficial do Município e no site oficial (https://bracodotrombudo.sc.gov.br), com abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, de 20 a 22/10/2026, por meio do formulário eletrônico (Anexo X), enviado ao e-mail bracodotrombudopnab@gmail.com, nos termos do item 7.6 do Edital.

Encerrado o prazo, a Comissão certifica que NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO. Em consequência, não houve alteração de notas ou de classificação, e o resultado preliminar torna-se DEFINITIVO, sem modificações.

3. RESULTADO FINAL – CATEGORIA MÚLTIPLAS ÁREAS

Classificação em ordem decrescente da Média Final (média aritmética das notas totais dos dois pareceristas; nota mínima de aprovação: 40 pontos), com 7 vagas × R$ 7.730,26.

Pos.	Inscrição	Proponente	Projeto	Linguagem	Média	Status
1º	006/2026	Grupo Folclórico Freundschaft	Tradições que nos Unem – Encontro de Grupos Folclóricos Infantojuvenis de Braço do Trombudo	Dança	**78,0**	**SELECIONADO**
2º	005/2026	Marilene Roeder	Concurso Cultural: A Identidade no Nosso Estandarte na Escola	Artes Visuais	**76,0**	**SELECIONADO**
3º	001/2026	Steissi Bárbara Baade	Escrita Criativa	Literatura	**75,0**	**SELECIONADO**
4º	002/2026	Paulo Rodel	Música que Encanta: Música, Memória e Alegria para Todas as Gerações	Música	**72,0**	**SELECIONADO**
5º	004/2026	Cristina Aparecida Henzel	Arte Sustentável: Reciclando Materiais, Valorizando Tradições e Construindo Saberes	Artes Visuais	**66,5**	**SELECIONADO**
6º	007/2026	Mirian Kranz	Sabores de Natal: Memórias, Arte e Afeto	Patrimônio Imaterial	**65,5**	**SELECIONADO**
7º	003/2026	S.E.R. Tiradentes	Entre Retratos e Memórias do Tiradentes	Acervos	**62,5**	**SELECIONADO**

Vagas preenchidas: 7/7 (4 Ampla Concorrência + 3 vagas de cotas remanejadas para a Ampla Concorrência).

4. RESUMO FINANCEIRO

Categoria	Selecionados	Valor por projeto	Total
Múltiplas Áreas	7	R$ 7.730,26	R$ 54.111,82

O desembolso fica condicionado à habilitação, à assinatura do Termo de Execução Cultural e à disponibilidade orçamentária e financeira (item 10 do Edital).

5. COTAS E VAGAS REMANESCENTES

Nenhum dos 07 (sete) projetos concorreu às vagas reservadas às cotas (02 para pessoas negras e 01 para pessoas indígenas). Nos termos do item 5.4 do Edital e do item 4.2 do Anexo I, as 03 (três) vagas de cotas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência, resultando no preenchimento integral das 07 (sete) vagas, sem recursos remanescentes nesta etapa. Eventual vaga que venha a ficar sem preenchimento, em razão de inabilitação ou desistência, terá os recursos tratados nos termos do item 8 do Edital.

6. CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO E AÇÕES POSTERIORES

Os 07 (sete) agentes culturais selecionados ficam convocados, por meio desta Ata, para a etapa de habilitação (item 9 do Edital), observado o cronograma abaixo:

Etapa	Data / Prazo	Observação
Publicação da Ata Final e dos habilitados à entrega de documentos	23/10/2026	Diário Oficial do Município e site oficial (https://bracodotrombudo.sc.gov.br).
Entrega da documentação de habilitação	24/10/2026 a 30/10/2026	Envio pelo formulário online, conforme o tipo de agente cultural (item 9.1).
Análise documental e publicação do resultado da habilitação	Após o encerramento da entrega	Data a ser divulgada pela Secretaria, no Diário Oficial e no site oficial.
Recurso da etapa de habilitação	3 dias úteis após a publicação do resultado	Dirigido à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, por formulário eletrônico (item 9.2). Após esta etapa, não cabe mais recurso.
Assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo V)	31/10/2026	Presencial ou eletrônica, para os habilitados (item 10.1).
Pagamento	Até 20/11/2026	Desembolso único, em conta bancária específica do projeto, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira (item 10.2).
Reunião técnica inicial	A ser convocada	Alinhamento sobre execução, prestação de contas, uso de marcas, acessibilidade e devolutivas públicas (item 12.1).
Execução do projeto e das 03 ações presenciais de contrapartida	Até março de 2027	Execução conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Execução Cultural (item 6.2), com acompanhamento pela Secretaria.
Prestação de contas – Relatório de Objeto da Execução Cultural (Anexo VI)	Até 10 dias após o fim da vigência do Termo	Prazo do item 12.2 do Edital; o Relatório Financeiro só é exigido nas hipóteses ali previstas.

6.1 Documentos de habilitação (item 9.1)

- Pessoa física: documento pessoal com RG e CPF; certidões negativas federal, estadual (SC) e municipal (Braço do Trombudo); CNDT; comprovante de residência (um de 01 ano atrás e outro do ano corrente, ou declaração); comprovante de conta bancária específica para o projeto.
- Pessoa jurídica: as mesmas certidões e comprovantes, acrescidas de CNPJ, atos constitutivos (contrato social ou estatuto) e CRF/FGTS.

- Coletivo sem CNPJ: documentos e certidões em nome do representante do grupo, incluindo CNDT e comprovante de residência. A representação do grupo deve ser formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes (modelo no Anexo VII), para a assinatura do Termo.
- Certidões positivas com efeito de negativas valem como negativas. Agente cultural em débito com o Município, o Estado ou a União não poderá receber os recursos.

6.2 Inabilitação e desistência

Na hipótese de inabilitação, serão convocados outros agentes culturais, obedecendo à ordem de classificação (item 9.1). Como as 07 (sete) vagas estão integralmente preenchidas e não há suplentes, eventual vaga não ocupada terá os recursos remanescentes tratados nos termos do item 8 do Edital.

O acompanhamento das etapas e a observância dos prazos são de responsabilidade dos agentes culturais, que devem acompanhar as publicações no site oficial e nas mídias sociais do Município (item 13.2).

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata Final que, lida e aprovada, é assinada pelos pareceristas e pelas autoridades abaixo, atestando a veracidade dos atos e do resultado aqui consolidados.

Braço do Trombudo/SC, 23 de outubro de 2026.

Fernando Alves Christo
Parecerista

Michel Rodrigues e Moraes
Parecerista

Ingrid Lina Boelling
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

ADRIANO TREINATTI:00866517901
Assinado de forma digital por ADRIANO TREINATTI:00866517901
Dados: 2026.10.23 15:17:51 -03'00'

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA